



MUNICIPIO DE SAO CARLOS

Compras e Contratos

Pág 1 / 5

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 191 Item Minuta(202) - Código
Cliente: 530 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 191 Entidade: 530 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de
Preço: 32 Código Cliente: 530 Sequência Ata: 32 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 32/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Validade: 1 ano

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o(a) **MUNICIPIO DE SAO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua - 747, Centro, São Carlos - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.945.718/0001-15, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 39/2025, RESOLVE registrar os valores oferecidos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÕES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÕES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTA LTDA(17.592.525/0001-66)

Lote: 1 - LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO CILÍNDRICO EM AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2" E COMPRIMENTO DE 3,00 METROS, EQUIPADO COM TRAVA DE FUNÇÃO ANTI-GIRO PARA FIXAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL. ACOMPANHA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-1 (PARE), EM FORMATO OCTOGONAL, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM DIMENSÕES DE 60 CM X 60 CM E ESPESSURA DE 1,25 MM, COM PELÍCULA REFLETIVA: FUNDO VERMELHO, ORLA BRANCA E LEGENDA "PARE" NA COR BRANCA, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO PELO CONTRAN (CLASSE I DE RETRORREFLETÂNCIA). O VERSO DA PLACA SERÁ PINTADO NA COR PRETA. INSTALAÇÃO INCLUÍDA NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS PELO CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO.		UN	200	R\$ 296,04	R\$ 59.208,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO CILÍNDRICO EM AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2" E COMPRIMENTO DE 3,00 METROS, EQUIPADO COM TRAVA DE FUNÇÃO ANTI-GIRO. INCLUI PLACA DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-2 (DÊ A PREFERÊNCIA), EM FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM DIMENSÕES DE 75 CM X 75 CM E ESPESSURA DE 1,25 MM. A FACE FRONTAL DA PLACA SERÁ COM FUNDO BRANCO E ORLA VERMELHA EM MATERIAL REFLETIVO CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO PELO CONTRAN (CLASSE I DE RETRORREFLETÂNCIA), COM O VERSO NA COR PRETA. INSTALAÇÃO INCLUSA NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS PELO CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO.		UN	20	R\$ 296,04	R\$ 5.920,80
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO CILÍNDRICO EM AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2"MM E COMPRIMENTO DE 3,00 METROS, EQUIPADO COM TRAVA ANTI-GIRO PARA FIXAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL. ACOMPANHA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO CIRCULAR COM 50 CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,25 MM, REFLETIVA: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA E SÍMBOLOS/ALGARISMOS/LETRAS EM PRETO, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO PELO CONTRAN (CLASSE I DE RETRORREFLETÂNCIA). O VERSO DA PLACA SERÁ NA COR PRETA. INSTALAÇÃO INCLUSA NOS LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELO		UN	120	R\$ 296,04	R\$ 35.524,80





MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Compras e Contratos

Pág 2 / 5

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 191 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 530 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 191 Entidade: 530 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de

Preço: 32 Código Cliente: 530 Sequência Ata: 32 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 32/2025

CONTRATANTE NO ATO DA SOLICITAÇÃO.						
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO CILÍNDRICO EM AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2" E COMPRIMENTO DE 3,00 METROS, EQUIPADO COM TRAVA DE FUNÇÃO ANTI-GIRO PARA FIXAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL. ACOMPANHA PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FORMATO QUADRADO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM DIMENSÕES DE 60 CM X 60 CM E ESPESSURA DE 1,25 MM, COM PELÍCULA REFLETIVA: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA, ORLA INTERNA PRETA E SÍMBOLOS EM PRETO, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO PELO CONTRAN (CLASSE I DE RETRORREFLETÂNCIA). O VERSO DA PLACA SERÁ NA COR PRETA. INSTALAÇÃO INCLUÍDA NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS PELO CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO.	UN	80	R\$ 296,04	R\$ 23.683,20	
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO CILÍNDRICO EM AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2" E COMPRIMENTO DE 3,00 METROS, EQUIPADO COM TRAVA DE FUNÇÃO ANTI-GIRO. ACOMPANHA DUAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO (NOME DA RUA), INSTALADAS EM ÂNGULO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO CONTRATANTE. AS PLACAS SERÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,25 MM E DIMENSÕES DE 24 CM X 48 CM, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA NAS CORES CONFORME MODELO, COM ADESIVAÇÃO EM AMBOS OS LADOS, GARANTINDO A VISUALIZAÇÃO BIDIRECIONAL. INSTALAÇÃO INCLUÍDA NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS PELO CONTRATANTE, JUNTAMENTE COM AS INFORMAÇÕES DESCRITIVAS (NOMES DAS VIAS) NO ATO DA SOLICITAÇÃO.	UN	200	R\$ 231,26	R\$ 46.252,00	
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,25 MM, COM FORMATO, DIMENSÕES, LAYOUT E CONTEÚDO PERSONALIZADOS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO CONTRATANTE. A SINALIZAÇÃO PODERÁ ATENDER A DIVERSAS FINALIDADES, TAIS COMO: REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, INDICAÇÃO, ORIENTAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO, ESTACIONAMENTO ESPECIAL (PCD, IDOSO), ENTRE OUTRAS. A FACE FRONTAL DA PLACA RECEBERÁ PELÍCULA REFLETIVA (CLASSE I), COM CORES DE FUNDO, ORLAS, SÍMBOLOS E INSCRIÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN. O VERSO DA PLACA SERÁ NA COR PRETA. A INSTALAÇÃO SERÁ REALIZADA EM ESTRUTURA EXISTENTE, SEM FORNECIMENTO DE POSTE, RESPEITANDO OS LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELO CONTRATANTE NO ATO DA SOLICITAÇÃO.	UN	100	R\$ 497,74	R\$ 49.774,00	
7	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 1,25 MM, COM DIMENSÕES, FORMATO, LAYOUT GRÁFICO E CONTEÚDO DEFINIDOS PREVIAMENTE PELO CONTRATANTE. A FACE FRONTAL DA PLACA RECEBERÁ APLICAÇÃO DE PELÍCULA RETRORREFLETIVA, COM CORES, SÍMBOLOS E INSCRIÇÕES CONFORME AS NORMAS DO CONTRAN E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. O VERSO DA PLACA SERÁ NA COR PRETA. A PLACA SERÁ ACOMPANHADA DE ESTRUTURA DE SUPORTE	UN	150	R\$ 261,22	R\$ 39.183,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 14:11 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p750fc2863d57a>





MUNICIPIO DE SAO CARLOS

Compras e Contratos

Pág 3 / 5

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 191 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 530 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 191 Entidade: 530 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de

Preço: 32 Código Cliente: 530 Sequência Ata: 32 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 32/2025

	EM MADEIRA TIPO CAVALETE DOBRÁVEL (ABRE E FECHA), ADEQUADA PARA USO TEMPORÁRIO E DE FÁCIL MANUSEIO.					
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO VIÁRIO FABRICADO EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR AMARELA, DESTINADO À DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS DE TRÁFEGO. EQUIPADO COM ELEMENTOS REFLETIVOS ACRÍLICOS BIDIRECIONAIS NA COR AMARELA, GARANTINDO ALTA VISIBILIDADE NOTURNA. DIMENSÕES: 25 CM X 15 CM X 5 CM. A FIXAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE DOIS PINOS METÁLICOS E ADESIVO EPÓXI BICOMPONENTE DE ALTA ADERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE. PRODUTO E INSTALAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14636:2021 (DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SEGURANÇA VIÁRIA - TACHÕES E TACHAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO). INSTALAÇÃO INCLUÍDA NOS LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELO CONTRATANTE.		UN	750	R\$ 43,09	R\$ 32.317,50
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO CILÍNDRICO EM AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2" (50 MM) E ALTURA DE 3,00 METROS, DESTINADO À FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL. INCLUI BASE DE CONCRETO MAGRO EXECUTADA IN LOCO PARA GARANTIR A FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DO CONJUNTO. O SUPORTE É ADEQUADO PARA MONTAGENS SIMPLES OU DUPLAS, PERMITINDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDIVIDUAIS OU EM ÂNGULO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA NOS LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELO CONTRATANTE NO ATO DA SOLICITAÇÃO.*		UN	280	R\$ 117,49	R\$ 32.897,20
10	FORNECIMENTO DE CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, COM ALTURA MÍNIMA DE 720 MM E PESO MÍNIMO DE 3,0 KG, NA COR LARANJA FLUORESCENTE. EQUIPADO COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS AUTO-ADESIVAS EM MATERIAL RETRORREFLETIVO PRISMÁTICO (CLASSE II), E BASE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 MM X 360 MM. ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15071:2020.		UN	150	R\$ 47,60	R\$ 7.140,00
11	FORNECIMENTO DE CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO (TIPO CONE BARRIL), CONFECCIONADO EM POLIETILENO ADITIVADO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). POSSUI ALTURA TOTAL DE 115 CM, COM DIÂMETRO SUPERIOR DE 39 CM E BASE RETANGULAR MEDINDO 61 CM X 48 CM, COM ALTURA DE 25 CM. O CORPO DO CILINDRO POSSUI 4 ANÉIS REBAIXADOS DE 15 CM CADA, DESTINADOS À APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS (CLASSE II). A BASE É EQUIPADA COM 8 SAPATAS E PERMITE PREENCHIMENTO COM AREIA OU ÁGUA PARA MAIOR ESTABILIDADE. CONTA COM ALÇA SUPERIOR PARA MANUSEIO E ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADORES. INDICADO PARA USO EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA TEMPORÁRIA, CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, OBRAS E SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, CONFORME REGULAMENTAÇÕES VIGENTES DO DENATRAN E DNIT.		UN	50	R\$ 167,99	R\$ 8.399,50
Total do Fornecedor:						R\$ 340.300,00
Total Geral dos Itens:						R\$ 340.300,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS





MUNICIPIO DE SAO CARLOS

Compras e Contratos

Pág 4 / 5

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 191 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 530 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 191 Entidade: 530 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de

Preço: 32 Código Cliente: 530 Sequência Ata: 32 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 32/2025

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICIPIO DE SAO CARLOS, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 39/2025**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 39/2025** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4. O Município de São Carlos efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 20(vinte) dias após a entrega do objeto, mediante o recebimento definitivo pelo responsável pela Fiscalização.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. O fornecimento/instalação deverá obedecer ao disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 20% (vinte por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 14:11 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p750fc2863d57a>





MUNICIPIO DE SAO CARLOS

Compras e Contratos

Pág 5 / 5

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 191 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 530 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 191 Entidade: 530 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de

Preço: 32 Código Cliente: 530 Sequência Ata: 32 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 32/2025

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE SAO CARLOS, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete a Contratante cumprir com o disposto no edital e anexos.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Compete a Contratada cumprir com o disposto no edital e anexos.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 39/2025, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de São Carlos - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

São Carlos - SC, 21 de Agosto de 2025.

MUNICIPIO DE SAO CARLOS
Contratante
(Delton Paulo Balbinot - Prefeito)

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTA LTDA
Contratada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 14:11 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p750fc2863d57a>

